



ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 23.04.01/2018-SEOSP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO MACENA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de 2018 às 09h00min horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS, nomeado pela Portaria nº 070/2018, de 01 de Fevereiro de 2018, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação Sr. ERANDIR SOARES MAIA – Membro e ANTÔNIO JEAN DA SILVA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação deu prazo para comparecimento de interessados ao certame das 09:00 às 09:15 horas. Compareceram à sessão os seguintes licitantes: **DANTAS E OLIVEIRA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30**, representada pelo SR. Francisco Tarciso de Oliveira CPF Nº. 260.229.073-49, **CONSTRUTORA J. SILVA LTDA - ME CNPJ Nº. 09.472.313/0001-17**, representada pelo SR. João Erivaldo Silva da Costa CPF Nº. 805.480.243-91 e **VITORA CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº. 11.969.032/0001-16**, representada pelo SR. João Paulo Vidal Torquato de Oliveira CPF Nº. 028.234.873-52. A Presidente registra que a empresa **DANTAS E OLIVEIRA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a documentação comprobatória para dispor dos preceitos legais da Lei Complementar Nº. 123/06. Deste modo, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes "A", todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, neste momento a Senhora Presidente suspendeu a sessão por noventa minutos, para que se procedesse a análise das documentações apresentadas. Expirado o tempo, reiniciou-se a sessão e a Comissão Permanente de Licitação declarou **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA J. SILVA LTDA – ME**, apresentou CREA vencido, descumprindo o item 4.4.1 do edital, apresentou declaração de conhecimento do local da obra, sem reconhecimento de firma, conforme solicita o edital no item 23.11, ausência da declaração de inexistência de vínculo empregatício com o Município de um dos sócios, descumprindo o item 4.6.6 do edital; **VITORA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, não apresentou declaração de vínculo empregatício dos sócios com o Município de Tabuleiro do Norte, descumprindo o item 4.6.6 do edital e não apresentou acervo Técnico com características similares às do objeto da presente licitação, descumprindo o item 4.4.2 do edital e **HABILITADA** a empresa **DANTAS E OLIVEIRA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se os participantes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



renunciariam ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que "Sim", e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes "B". Feita abertura, todos rubricaram a proposta e o preço foi lido. Diante da análise verificou-se o seguinte: **DANTAS E OLIVEIRA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 1.200.127,15 (Um Milhão, Duzentos Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos)**; sendo, portanto, declarada vencedora do certame a empresa por ter apresentado Valor Global com preço inferior ao projeto de engenharia elaborado pela Prefeitura de Tabuleiro do Norte. A Senhora Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. A Comissão de licitação comunicou ao representante da empresa, que a proposta comercial da empresa será encaminhada ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para análise e posterior aprovação através de Parecer Técnico, e posteriormente à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Leydiane Vieira Chagas	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Membros	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DANTAS E OLIVEIRA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N°. 10.684.414/0001-30, representada pelo SR. Francisco Tarciso de Oliveira CPF N°. 260.229.073-49.	<i>Francisco Tarciso de Oliveira</i>
CONSTRUTORA J. SILVA LTDA - ME CNPJ N°. 09.472.313/0001-17, representada pelo SR. João Erivaldo Silva da Costa CPF N°. 805.480.243-91.	<i>João Erivaldo Silva da Costa</i>
VITORA CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ N°. 11.969.032/0001-16, representada pelo SR. João Paulo Vidal Torquato de Oliveira CPF N°. 028.234.873-52.	<i>João Paulo Vidal Torquato de Oliveira</i>